

## À Subdireção Geral,

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 88, inciso I, do Ato da Mesa Diretora nº 2.447/2023, **autoriza a abertura de procedimento de dispensa eletrônica de licitação**, referente à aquisição de 01 (uma) cadeira odontológica, sendo que o valor máximo é de R\$ 21.658,25 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme solicitação inicial da Coordenação do Centro de Saúde e Assistência Social, informação quanto à disponibilidade orçamentária no item 10 e parecer favorável da Procuradoria pela legalidade da contratação nos itens 30 a 33, tudo constando no Processo Eletrônico nº 25841/2025.

Em 02 de junho de 2026.

**MIGUEL PEDRO AMM FILHO**  
Diretor Geral